

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL**

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 143/2022 apostilamento

**MERCADO DIGITAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2021****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022 -  
CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL****PROCESSO SEI Nº 04016-00099918/2021-12**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade **MERCADO DIGITAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2021**, **RESOLVE, RETIFICAR o instrumento - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022** (Doc. SEI/GDF 86411148), com a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.202.744/0001-92**, neste ato representada pelo(a) Representante legal o(a) Sr.(a)**PAULA DIVINA NUNES COSTA** inscrita no CPF: 026.637.311-96, conforme especificações constantes no **Elemento Técnico** nº 23/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEALM (Doc. SEI/GDF 56241096) para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento, tem por objeto **Retificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022** (Doc. SEI/GDF 86411148), conforme especificações constantes no **ELEMENTO TÉCNICO** Nº 139/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (Doc. SEI/GDF 70259904), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta (Doc. SEI/GDF 78700340), independentemente de transcrição.

**2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL**

2.1. Este instrumento altera o numero da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143/2022(86411148), onde se lia:

### **ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2021**

#### **LEIA-SE:**

### **ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022**

## **3. DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços se mantém o mesmo do instrumento original - **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022** (Doc. SEI/GDF 86411148), qual seja de 19/05/2022 à 19/05/2023, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante artigo 15 da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

## **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Elemento Técnico** nº 23/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEALM (Doc. SEI/GDF 56241096) sendo aceitas pela empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

### **CONTRATANTE**

<p><b>RONAN PEREIRA LIMA</b> Diretor de Administração e Logística CPF: 667.917.316-72</p>
 <p><b>IGESDF</b> INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

### **CONTRATADA**

--

**PAULA DIVINA NUNES COSTA****CPF: 026.637.311-96**

Representante legal

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR**

Documento assinado eletronicamente por **PAULA DIVINA NUNES COSTA, RG nº 4682379 DGPC/GO, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/09/2022, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87135268)  
verificador= **87135268** código CRC= **45980553**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF  
35508900